

## EDITAL EXPOSIÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O Ano de 2023

Sérgio Vicente Prata Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia supra indicada:

Faz público, para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 54 - A/99, de 22 de Fevereiro, e n.º 1 do art.º 91º do Decreto-Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia de Freguesia, em sua sessão do dia 30 de dezembro de 2022, aprovou os documentos previsionais o desta Freguesia, para vigorar no ano supra indicado, o qual importa, quer na receita, quer na despesa, em quinhentos e noventa e três mil cento e dezassete euros e sessenta e seis cêntimos (593 117,66€).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Freguesia de Cortegaça, 09 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA JUNTA,